



PLN 30/2020
00206

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

CD/20951.36286-00

TEXTO DA EMENDA

REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
ANEXO I
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.250.000.000
		PROJETOS							450.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano	F	4	2	40	0	144	450.000.000
15 451	2217 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	FF	4	2	40	0	144	450.000.000
15 244	0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado		4	2	40	0	144	800.000.000
15 244	2217 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional		4	2	40	0	188	800.000.000
			F	4	2	40	0	300	192.859.083
									333.838.641
2218		Gestão de Riscos e Desastres							2.264.228
06 182	2218 22BO	ATIVIDADES							2.264.228
06 182	2218 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil							2.264.228
		Ações de Proteção e Defesa Civil - Nacional							2.264.228
			F	3	9	90	0	100	
TOTAL - FISCAL									1.252.264.228
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.252.264.228

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
ANEXO II
Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U 8	F T 1	VALOR
5011	Educação Básica de Qualidade								
1.114.675.213									
		ATIVIDADES							
12 368	5011 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica							5.432.310
12 368	5011 20RP 0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Goiás	F 4	2 30	8 1		88		1.000
12 368	5011 20RP 7013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Rondônia	F 4	2 30	8 1	00			886.876
12 368	5011 20RP 7014	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Na Região Metropolitana de Belém	F 4	2 30	8 1	00			2.029.842
12 368	5011 20RP 7015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma de Escolas - No Estado do Pará	F 3	2 30	8 1	00			1.000.000
12 368	5011 20RP 7018	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Reforma, Custeio, Serviços e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escolas Indígenas - No Estado de Roraima	F 3	2 30	8 1	00			896.462
			F 4	2 30	8 1	00			448.231
			F 4	2 30	8 1	00			448.231
12 368	5011 20RP 7019	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário - No Estado do Tocantins	F 4	2 30	8 1	00			537.763
12 368	5011 20RP 7020	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Obra - No Município de Palmas - TO	F 4	2 40	8 1	00			80.367
			F 4	2 40	8 1	00			80.367
12 368	5011 20RQ	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica							298.500.000
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional	F 3	2 90	8 1	13			298.500.000
12 366	5011 214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã							14.499.482
12 366	5011 214V 0001	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã - Nacional	F 3	2 40	8 1	00			14.499.482
			F 3	2 40	8 1	00			344.286

CD/20951.36286-00



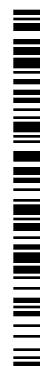


CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F 3	8 40	8 1	1.000
			F 3	9 40	8 1	8.243.622
			F 3	9 40	8 1	5.910.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS				
12 368 12 368	5011 0000 5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica – Nacional	F 3	2 90	8 1	23.303.500 23.303.500 23.303.500 57.674.466 57.674.466 57.674.466 3.940.382 3.940.382
12 365 12 365	5011 00OW 5011 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil Apóio à Manutenção da Educação Infantil – Nacional	F 3	9 40	8 1	
12 366 12 366	5011 00PH 5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional	F 3	2 90	8 1	3.940.382
12 368 12 368	5011 0509 5011 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica Apóio ao Desenvolvimento da Educação Básica – Nacional	F 3	9 30	8 1	707.173.556 704.783.588
			F 3	9 30	8 1	242.789.415
			F 3	9 30	8 1	532.779
			F 3	9 30	8 2	8.588.516
			F 3	9 30	8 6	39.972.000
			F 3	9 40	8 1	24.784.195
			F 3	9 90	8 1	98.111.875
			F 3	9 90	8 1	61.638.244
			F 3	9 90	8 1	82.840.573
			F 3	9 90	8 1	9
			F 3	9 90	8 2	23.684.210
			F 4	9 30	8 1	121.841.772
12 368	5011 0509 0022	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Piauí	F 3	2 30	8 1	2.389.968
12 368	5011 0E53 0017	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Tocantins	F 4	2 30	8 1	4.151.517 179.819
					00	179.819

CD/20951.36286-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ANEXO AO PROJETO DE LEI DE CREDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL									
CÓDIGO DA UNIDADE FEDERATIVA	CÓDIGO DA SECRETARIA MUNICIPAL	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR TOTAL	VALORES PAGOS				
					VALOR PAGO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO FUTURO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO ATUAL
12 368	5011	0E53 0024	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Rio Grande do Norte	00.918 1.698.918	F 4 F 4	2 30 2 30	8 00 8 188	1	1.7
12 368	5011	0E53 0025	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado da Paraíba	2.000					1.000 1.000
12 368	5011	0E53 0035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de São Paulo	1.057 57	F 4 F 4	2 30 2 30	8 88 8 00	1	
12 368	5011	0E53 0041	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado do Paraná	1.000	F 4 F 4	2 30 2 30	8 88 8 00	1	2.266.723
12 368	5011	0E53 0052	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Goiás	1.000				1.000	
12 368	5011	0E53 0054	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola - No Estado de Mato Grosso do Sul	1.000 1.000	F 4 F 4	2 0 2 30	8 88 188	.000	1.000

CD/20951.36286-00

115.449.402

		ATIVIDADES											
12 363	5012 21B4	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica								49.402		115.4	
12 363	5012 21B4 0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica - Nacional		F	3	9	30	8	1	3.283.134			
				F	3	9	40	8	1	429.436			
				F	3	9	50	8	1	16.070.398			
				F	3	9	90	8	1	318.511			
				F	3	9	90	8	1	35.225.810			
				F	3	9	90	8	1	763.914			
				F	3	9	90	8	1	57.000.000			
				F	3	9	91	8	1	2.358.199			

5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

22.139.613



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

			F 4	9 40	8 1 00		2.593.196
12 364	5013 0048 0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Bahia	F 3	2 30	8 1 00		447.344
			F 3	2 30	8 1 88		446.344
12 364	5013 0048 7022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F 3	2 50	8 1 88		1.000
12 364	5013 0048 7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F 4	2 30	8 1 00		277.884
12 364	5013 0048 7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F 4	2 30	8 1 00		1.225.356
12 364	5013 00QH	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	F 4	2 30	8 1 88		1.224.356
12 364	5013 00QH 0001	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies) - Nacional	F 3	2 91	8 1 44		1.000
TOTAL – FISCAL							1.252.264.228
TOTAL – SEGURIDADE							0
TOTAL – GERAL							1.252.264.228

JUSTIFICATIVA

O PLN 30/2020 propõe um corte de R\$ 1,4 bilhão no orçamento discricionário do Ministério da Educação, com o cancelamento de aproximadamente R\$ 1,2 bilhões do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que é responsável por coordenar programas suplementares extremamente importantes para a educação básica pública, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).

Cabe ressaltar que o § 1º do art. 211 da Constituição Federal atribui à União, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, e cabe justamente ao FNDE prestar assistência financeira aos entes subnacionais.

Em um momento extremamente desafiador para os sistemas de ensino, no qual atividades pedagógicas não presenciais são adotadas como alternativa à suspensão das aulas presenciais, e em que os gestores buscam implementar protocolos de

CD/20951.36286-00





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

biossegurança para garantir o retorno seguro às aulas presenciais, necessitando realizar adaptações sanitárias nas unidades escolares, reduzir o orçamento do FNDE significa desresponsabilizar o Ministério da Educação, em detrimento da letra constitucional.

Faz-se necessário, portanto, reverter, ao menos parcialmente, o corte que o PLN 30/2020 promove no orçamento do FNDE, de modo a assegurar que o MEC tenha capacidade de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, DF e Municípios neste momento extremamente complexo e desafiador.

Data: 19/10/2020

Frei Anastácio Ribeiro PT/PB

CD/20951.36286-00